

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SUB JUDICE**

Personalidade: avaliar os traços de confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal.

Neuroticismo: Refere-se ao nível de ajustamento e instabilidade emocional; também representa as diferenças individuais que ocorrem quando pessoas experienciam padrões emocionais associados a desconforto psicológico e estilos cognitivos e comportamentais decorrentes. **Classificação: de muito baixo a médio**

Extroversão: Refere-se a quantidade e a intensidade das interações interpessoais, está relacionado às formas como as pessoas interagem com os demais, indica o quanto as pessoas são comunicativas, falantes, ativas, assertivas e responsivas.

Classificação: de médio a alto

Socialização: Refere-se a qualidade das relações interpessoais e de interações que uma pessoa apresenta traços da compaixão, generosidade e empatia ao antagonismo, cinismo e manipulação do outro.

Classificação: de médio a muito alto.

Realização: Representa o grau de organização, persistência, controle e motivação para alcançar objetivos.

Classificação: de médio a muito alto.

Abertura: Refere-se aos comportamentos exploratórios e ao reconhecimento da importância de ter novas experiências.

Classificação: de médio a alta.

4. Para participar desta etapa os candidatos convocados deverão observar atentamente as normas de segurança à saúde dispostas no **Anexo II** desta convocação.

ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	927001998	ALEXANDRE CHASTINET FASKOMY
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	927002056	DANIELA MARIA TORRES PACHECO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	927021891	MARIO RICARDO COELHO DA CRUZ
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	927013242	RAMILES FREITAS NERY
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	927013462	ROSILENE SANTOS DE SOUZA
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	927014182	SABRINA SOUSA DOS SANTOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	927008694	SARA DE JESUS ROSÁRIO

ANEXO II - NORMAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE

Considerando a atual situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do estado da contaminação pela Covid-19;

Considerando a criteriosa observância às recomendações de ações que visem o afastamento social, bem como busquem evitar aglomeração de pessoas que possam favorecer a disseminação do vírus em sociedade;

Serão adotadas as medidas sanitárias pertinentes à prevenção da saúde da equipe e dos candidatos participantes desta aplicação sub judice.

1. Haverá a aferição da temperatura de todos os candidatos na chegada ao local de realização da etapa, sendo impedida a entrada daqueles cuja temperatura corporal exceda 37,8°C.

2. Os candidatos e a equipe deverão manter-se a uma distância de segurança, respeitando as normas de saúde e prevenção da contaminação pelo novo coronavírus.

3. Somente será permitido o acesso ao local de aplicação dos candidatos que estiverem utilizando máscara, cujo uso é obrigatório durante toda a aplicação da etapa.

4. Os candidatos poderão estar trajados, ainda, com outros equipamentos de proteção, tais como: luvas descartáveis e protetor/máscara facial transparente, os quais estarão sujeitos à averiguação pela equipe de aplicação, resguardadas as medidas necessárias à segurança da saúde de todos.

5. Os candidatos poderão levar seu próprio recipiente com álcool 70%, bem como embalagens transparentes para a troca e descarte da máscara de proteção facial.

6. O candidato que apresente sintoma(s) do novo coronavírus não participará da aplicação com vistas a garantir a segurança da saúde da equipe e dos demais candidatos, cabendo remarcação da etapa, conforme a viabilidade de datas, mediante a apresentação de atestado/exame médico que comprove a condição de saúde do candidato.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 24 de maio de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, considera **CONVOCADA sub judice a candidata presente no ANEXO I deste edital**, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, para a Avaliação Psicológica para o cargo de **Professor Municipal** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 02, de 29 de março de 2019.

1. A avaliação psicológica será realizada no dia **13 de junho de 2021**, no seguinte local e endereço:

Local: C. E. DA BAHIA - CENTRAL

Endereço: Pça. Carneiro Ribeiro, s/n, Nazaré, Salvador - 40050-010

Horário de comparecimento: 09 horas

Os portões do local serão fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para comparecimento, não sendo permitida a entrada após o fechamento. Os candidatos devem comparecer com devida antecedência.

2. O candidato deve obedecer aos critérios e condições previstos no Edital de Convocação da Avaliação Psicológica, publicado no D.O.M. nº 7.521, de 09 de dezembro de 2019.

3. Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos, de acordo com os seguintes critérios:

Atenção concentrada: Refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral.

Classificação: Médio a superior

Atenção difusa: Capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor.

Classificação: Médio a superior

Memória: Avaliar a capacidade do indivíduo em memorizar rostos e informações associadas a eles.

Classificação: Médio a superior

Raciocínio lógico: Visa mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido.

Classificação: Médio a superior

Personalidade: avaliar os traços de confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal.

Neuroticismo: Refere-se ao nível de ajustamento e instabilidade emocional; também representa as diferenças individuais que ocorrem quando pessoas experienciam padrões emocionais associados a desconforto psicológico e estilos cognitivos e comportamentais decorrentes. **Classificação: de muito baixo a médio**

Extroversão: Refere-se a quantidade e a intensidade das interações interpessoais, está relacionado às formas como as pessoas interagem com os demais, indica o quanto as pessoas são comunicativas, falantes, ativas, assertivas e responsivas.

Classificação: de médio a alto

Socialização: Refere-se a qualidade das relações interpessoais e de interações que uma pessoa apresenta traços da compaixão, generosidade e empatia ao antagonismo, cinismo e manipulação do outro.

Classificação: de médio a muito alto.

Realização: Representa o grau de organização, persistência, controle e motivação para alcançar objetivos.

Classificação: de médio a muito alto.

Abertura: Refere-se aos comportamentos exploratórios e ao reconhecimento da importância de ter novas experiências.

Classificação: de médio a alta.

4. Para participar desta etapa os candidatos convocados deverão observar atentamente as normas de segurança à saúde dispostas no **Anexo II** desta convocação.

ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H	927019300	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	8010582-10.2020.8.05.0000

ANEXO II - NORMAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE

Considerando a atual situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do estado da contaminação pela Covid-19;

Considerando a criteriosa observância às recomendações de ações que visem o afastamento social, bem como busquem evitar aglomeração de pessoas que possam favorecer a disseminação do vírus